



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL PARA INGRESSO NO GRUPO DE PESQUISA: "DIREITO PROCESSUAL PENAL E CONSTITUIÇÃO"

O professor Fabiano Pimentel torna público aos alunos interessados o presente Edital, contendo normas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para formação dos Grupos de Estudos e de Pesquisas, para os semestres letivos correspondente a 2022.1 e 2022.2.

1. OBJETIVOS

1.1 O Grupo de Pesquisa baseiam-se na indissociabilidade da pesquisa, do ensino e da extensão e tem como objetivos: a) contribuir para o aperfeiçoamento do aprendizado dos alunos de graduação; b) aprimorar o processo de formação dos alunos visando à sua qualificação profissional para o setor produtivo; c) contribuir para a qualidade do processo ensino-aprendizagem.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por e-mail do dia 29 de abril de 2022 até o dia 15 de maio de 2022, devendo o candidato enviar o formulário e demais documentos para o seguinte endereço: fabianopimentel@hotmail.com;

2.2 A inscrição será efetuada gratuitamente e mediante o envio dos seguintes documentos: a) ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I deste Edital); b) declaração do candidato atestando sua atual disponibilidade para cumprir as 8 horas mensais destinadas às atividades do Grupo de Estudos e de Pesquisas, em horários que não coincidam com as disciplinas em que esteja matriculado; c) cópia resumida do histórico escolar, comprovando que o discente já cursou a disciplina Direito Processual Penal I; d) currículo vitae; e) projeto de pesquisa indicando o tema que pretende desenvolver para, ao final dos 02 (dois) semestres, apresentar um artigo científico.



2.3 Não serão aceitas inscrições fora das condições e prazos estipulados neste Edital.

3. REQUISITOS E COMPROMISSO DO ALUNO PARTICIPANTE

3.1 Ser aluno regularmente matriculado na UFBA. 3.2 Ter disponibilidade para as atividades do Grupo de Pesquisa. 3.3 Entregar ao término do Grupo de Pesquisa o relatório final, juntamente com um artigo científico contendo de 15 a 20 páginas; 3.4 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo professor orientador. 3.5 Respeitar pontualmente os horários previstos. 3.8 Não ser desistente de outros grupos de pesquisa da Fdufba. 3.6 Comparecer a 75% das reuniões marcadas. 3.7 Cumprir os prazos previstos pelo professor orientador. 3.8 Realizar as leituras e as pesquisas determinadas pelo professor orientador para cada uma das reuniões do grupo.

4. REQUISITOS E COMPROMISSO DOS PROFESSORES ORIENTADORES

4.1 Organizar o conteúdo programático do grupo. 4.2 Presidir as reuniões, as atividades de discussão e de pesquisa. 4.3. Encaminhar à Coordenação do Curso, ao término do semestre, um relatório com as atas de reuniões realizadas nos grupos. 4.4 Incentivar o aluno a apresentar seminários e escrever textos sobre o trabalho. 4.5 Elaborar plano de trabalho. 4.6 Acompanhar o desenvolvimento dos orientandos até o término do estudo. 4.7 Avaliar os alunos, a cada reunião e ao final do ano de pesquisas, atribuindo os conceitos cabíveis.

5. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Os candidatos inscritos terão seus históricos avaliados, levando-se em consideração o escore na matéria e, em caso de desempate, o escore global; 6.2 os projetos serão avaliados devendo o tema guardar pertinência temática com o Grupo de Pesquisa.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Os alunos que cumpriram seus deveres acadêmicos receberão certificado, com direito ao crédito das horas de atividades



complementares.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais controvérsias e os casos omissos deste edital serão decididas pelo professor coordenador.

26 de abril de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fabiano Pimentel', with a large, sweeping flourish at the end.

FABIANO PIMENTEL



FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Matrícula	
E-mail	
Celular	
Semestre	
RG	
CPF	